

## **RESOLUÇÃO N° 042, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/03/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.518430/2018-12 de acordo com o Parecer n° 029/2020 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

### **R E S O L V E**

- aprovar o Relatório de Gestão e os Demonstrativos Contábeis da FEEng, referentes ao exercício de 2017; e.
- aceitar, especificamente em relação ao exercício de 2017, a destinação de 50% do superávit do ano de 2017 para compor Fundo de Contingência da FEEng, ficando os restantes 50% do superávit destinados a projetos de interesse da UFRGS.

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.